



Associação Promocional "Coração de Maria"

Fundação em 03/06/1995

e-mail: coracaodemariaitaporanga@gmail.com

site: <http://coracaodemariaitaporanga.com.br>

Bairro Pinga Fogo – Itaporanga / Sp

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº: 1604 de 17/07/1998

Fone 15-996285982

CNPJ nº: 01.652.449/0001-05

Itaporanga, 11 de novembro de 2020.

Ilustríssima Senhora

Tassiane Faé Gomes Lobo

Assessora de Gestão de Repasses Públicos e Parcerias

Assunto: Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2020

Prezada Senhora:

Vimos através deste, apresentar a Vossa Senhoria o RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO da prestação de contas do 2º Quadrimestre de 2020, referente os meses de maio a agosto de 2020, em conformidade com o Termo de Colaboração n. 006/2017 – 3º. Aditivo, firmado entre a Entidade e a Prefeitura Municipal de Itaberá /SP, através do Departamento Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento, antecipamos os nossos agradecimentos.

Respeitosamente


Matilde Ferreira Fabri
Presidente



Associação Promocional “Coração de Maria”

Fundação em 03/06/1995

coracaodemariaitaporanga@gmail.com

Bairro Pinga Fogo - Itaporanga / Sp

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei nº: 1604 de 17/07/1998

e-mail: fabrimatilde@gmail.com - Fone 15-996285982

CNPJ nº: 01.652.449/0001-05

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL - 2020

ITABERÁ – SP.

MÊS REFERÊNCIA:

(Maio, Junho, Julho, Agosto)



Associação Promocional “Coração de Maria”

Fundação em 03/06/1995

coracaodemariaitaporanga@gmail.com

Bairro Pinga Fogo - Itaporanga / Sp

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei nº: 1604 de 17/07/1998

e-mail: fabrimatilde@gmail.com - Fone 15-996285982

CNPJ nº: 01.652.449/0001-05

ANEXO III

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO (PRESTAÇÃO DE CONTAS 2º QUADRIMESTRE DE 2020)

Nº Termo de Colaboração: 06/2017

Período da Prestação de Contas: 01/05/2020 a 31/08/2020

Nome da OSC: **Associação Promocional Coração de Maria**

CNPJ: 01.652.449/0001-05

Telefone: 15-99628-5982

E-mail: coracaodemariaitaporanga@gmail.com

Objeto da parceria:

Acolhimento em caráter voluntário, de até (10) dez pessoas maiores de idade, do sexo masculino, com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas, com necessidade de proteção e apoio social, num ambiente residencial de caráter transitório, 24 horas por dia, todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados.

1. Relatório – Execução das Metas

A Comunidade Coração de Maria visou durante este período acolher em caráter voluntário, dependentes químicos, encaminhado pelo município de Itaberá. Executando as seguintes metas objetivando a execução das ações programadas:

- Promoção da reabilitação do dependente químico;
- Promoção da convivência comunitária;
- Promoção orientação e auxílio psicossocial;
- Promoção de estudos quanto aos problemas causados pela dependência química;
- Orientação e apoio aos familiares;
- Capacitação da equipe para adequação e qualificação do serviço.

1.1 Ações Programadas

De acordo com o Plano de Trabalho apresentado no chamamento de 2019, nos meses de Maio a Agosto de 2020; e, 3º Aditivo - 2020, nos meses de Maio a Agosto do mesmo ano, as ações programadas foram as seguintes:

- Acolher e garantir proteção integral do Dependente Químico em situação de risco pessoal, social e de abandono.
- Proporcionar atendimento personalizado, respeitando a individualidade de cada um.
- Promover o acolhimento do Dependente Químico afastados temporariamente de sua família de origem.
- Acolher proporcionando cuidados individualizados em ambiente familiar.



Associação Promocional "Coração de Maria"

Fundação em 03/06/1995

coracaodemariaitaporanga@gmail.com

Bairro Pinga Fogo - Itaporanga / Sp

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei nº: 1604 de 17/07/1998

e-mail: fabrimatilde@gmail.com - Fone 15-996285982

CNPJ nº: 01.652.449/0001-05

- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário.
- Possibilitar convivência comunitária e o acesso à rede de políticas públicas.
- Apoiar o retorno do Dependente químico a família de origem ou substituta.
- Prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.
- Restabelecer de vínculos familiares e/ou sociais.
- Possibilitar a ressocialização comunitária após seis meses de tratamento.
- Promover acesso à Rede Socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.
- Estimular o desenvolvimento das aptidões, capacidades e oportunidades focando sempre a autonomia.
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interna e externa, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.
- Inserir-los em projetos sócio-educativos e profissionalizantes dentro da Comunidade.
- Possibilitar contatos diretos ou indiretos dos internos com às suas respectivas famílias (por telefone, correspondência, visitas entre outros).
- Estabelecer com os internos normas e procedimentos preservando boa convivência dentro da comunidade.
- Realizar atividades com os dependentes químicos para a discussão de temas emergentes no cotidiano.
- Realizar atendimento com os dependentes químicos para a discussão de temas emergentes no cotidiano.
- Possibilitar articulação intersetorial com outras políticas públicas (saúde, habitação, assistência entre outras) para o encaminhamento da família a rede de atendimento.
- Não há previsão de intercâmbio com outras instituições similares no momento devido as dificuldades que temos com transporte, porém temos projetos e Emendas Parlamentares em andamento para realização desse objetivo.

1.2 Ações Executadas

No período que se refere este relatório foram desenvolvidas as seguintes atividades:

Atividades desenvolvidas na Comunidade:

- Atividades desenvolvidas pela equipe técnica tanto individual como coletiva, focando a busca de autonomia, resgate de valores, princípios de família, auto-estima, convivência, sentimentos, atitude, regras, limites, saúde mental, respeito e demais assuntos do cotidiano.
- Brincadeiras com jogos educativos, filmes, livros, Cantos, Futebol, dinâmicas, rodas de conversas e atividades internas;



Associação Promocional "Coração de Maria"

Fundação em 03/06/1995

coracaodemariaitaporanga@gmail.com

Bairro Pinga Fogo - Itaporanga / Sp

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei nº: 1604 de 17/07/1998

e-mail: fabrimatilde@gmail.com - Fone 15-996285982

CNPJ nº: 01.652.449/0001-05

- Desenho e pintura, quebra-cabeça, jogos de memória, jogos de regras, atividades de coordenação motora e equipe;

Atividades desenvolvidas na Comunidade

- Espiritualidade;
- Reuniões Matinais;
- Atividades físicas como futebol, caminhadas e pescarias;
- Estudo dos 12 Passos;
- Estudos sobre droga dependência;
- Festas de Aniversário;
- Missa e almoço com a família todo segundo domingo do mês;
- Cultivo da Horta;
- Padaria;
- Granja de Porcos e Granja de Aves;
- Jardinagem;

Alimentação:

A alimentação oferecida diariamente, monitorada pela coordenação, composta por quatro refeições: café da manhã, almoço, café da tarde e jantar. Todas as refeições são feitas na Comunidade sempre com a preocupação de proporcionar uma alimentação saudável.

A comunidade recebe doações de vários alimentos, incluindo verduras, frutas, leite e guloseimas, já os alimentos não perecíveis são comprados com Recursos das prefeituras conveniadas, o que nada impede também de receber doações.

As refeições são supervisionadas diariamente pelo cozinheiro e esporadicamente pelo coordenador e Equipe Técnica da Comunidade.

Higiene

A higiene é abordada por todos os funcionários, focando cuidados, saúde e bem-estar dos acolhidos.

Os internos cuidam das suas roupas devidamente e organiza nos armários com espaços individuais.

As camas são individuais com as respectivas roupas limpas e trocadas com a frequência necessária, assim como as roupas de banho e as de uso diário.

Os internos buscam pela autonomia e cuidado pessoal de seus pertences.

O tempo dos banhos são conscientizados e monitorados pelos monitores que auxiliam na higiene pessoal quando necessário.

O lixo produzido na Comunidade é separado para ser entregue a coleta seletiva.

Os cuidados com os cabelos são realizados por cabeleireiros voluntários na Comunidade;



Associação Promocional "Coração de Maria"

Fundação em 03/06/1995

coracaodemariaitaporanga@gmail.com

Bairro Pinga Fogo - Itaporanga / Sp

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei nº: 1604 de 17/07/1998

e-mail: fabrimatilde@gmail.com - Fone 15-996285982

CNPJ nº: 01.652.449/0001-05

Religião

A espiritualidade é incentivada e estimulada dentro da Comunidade.

Recebemos visitas e direção espiritual na Entidade com o intuito de pregar bons ensinamentos e valores necessários à formação de pessoas de bem.

Os internos participam da missa constantemente.

Visitas dos Pais e Familiares

As visitas ocorrem todos os segundos domingos de cada mês no período das 9h às 17h, monitoradas pelo coordenador e equipe técnica.

Recursos Humanos Existentes:

A Entidade possui em seu quadro atualmente 05 funcionários que prestam serviços.

Equipe Técnica:

01 Assistente Social

01 Psicóloga

Equipe de Apoio:

01 Monitor / Coordenador

02 Monitores

Aplicação do Recurso Financeiro do Convênio:

O recurso é devidamente aplicado conforme o Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso.

1.3 Alcance dos Objetivos

A Comunidade Coração de Maria tem sempre alcançado resultados favoráveis na recuperação dos residentes / pacientes, pois, depende do nível ou grau de cada indivíduo e, com base em prontuários e informações levantadas a comunidade já recebeu centenas de homens residentes em busca de tratamento, onde os resultados alcançados são 70% permanecem sóbrios; 20% apresentam recaídas; e 10% desistem do tratamento.

Após a conclusão / graduação do residente os profissionais estão sempre em contato com o recuperando e seus familiares na busca de informações e dando suporte caso necessário.

RELAÇÃO DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE ITABERÁ
PERÍODO: 01/05/2020 A 31/08/2020

	NOME	ENTRADA	GRADUADOS	DESISTENTES
--	------	---------	-----------	-------------



Associação Promocional "Coração de Maria"

Fundação em 03/06/1995

coracaodemariaitaporanga@gmail.com

Bairro Pinga Fogo - Itaporanga / Sp

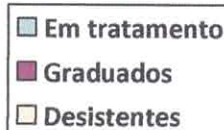
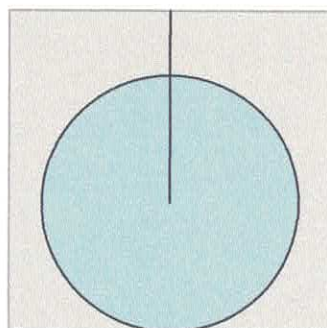
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei nº: 1604 de 17/07/1998

e-mail: fabrimatilde@gmail.com - Fone 15-996285982

CNPJ nº: 01.652.449/0001-05

1	24/07/2020	Tratamento	-
2	21/11/2019	Tratamento	-

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL - ITABERÁ SP



1.4 Conclusões

Analisando os dados apresentados no gráfico referente ao segundo quadrimestre do ano de 2020 (Maio, Junho, Julho, Agosto), podemos considerar que os resultados estão sendo alcançados, visto que os residentes vem se mantendo em tratamento, de forma participativa e empenhados na busca de nova qualidade de vida e mudança de hábitos. A fase mais difícil do tratamento ocorre nos três primeiros meses, em que o residente busca a aceitação sobre seus vícios, as mudanças de hábitos e principalmente a dificuldade de autocontrole frente a abstinência. Quanto aos residentes que permanecem mais de 90 dias em tratamento, chegando às fases abaixo, já conseguem ver o tratamento de forma bem positiva aliada ao desejo de conclusão do tratamento como constam citadas no plano de trabalho:

3º ao 6º mês: Conscientização. Neste período crítico, de modificação do caráter e de personalidade há orientação para grandes mudanças, aceitação de si, conscientização da problemática interna e familiar, aprofundamento da convivência em grupo, desenvolvimento da responsabilidade para a participação nas atividades do programa do tratamento (integração). Desenvolvimento de estimula-se a prática



Associação Promocional "Coração de Maria"

Fundação em 03/06/1995

coracaodemariaitaporanga@gmail.com

Bairro Pinga Fogo - Itaporanga / Sp

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei n°: 1604 de 17/07/1998

e-mail: fabrimatilde@gmail.com - Fone 15-996285982

CNPJ n°: 01.652.449/0001-05

dos Passos Modificadores (4º, 5º, 6º e 7º passos).

6º a 9º mês: Reintegração Social. Neste período o residente, além de ajudar os novos companheiros, experimenta uma nova maneira de viver em sociedade e na família durante as saídas para visita no 6º, 7º e 8º mês.

Portanto, conclui-se que está sendo atingidos os objetivos propostos no plano de trabalho e, desenvolvido pela equipe técnica da comunidade.

1.5 Justificativa de atrasos e/ou ações não cumpridas:

Considera-se que, estamos conseguindo cumprir nossas ações, conforme descrito no plano de trabalho, visto que mantivemos o quadro de internos no segundo quadrimestre, sem desistências, focados na busca de mudanças, mesmo estando cientes que o tratamento se dá de forma voluntaria.

Itaporanga / SP, 01 de Setembro de 2020.



Matilde Ferreira Fabri
Presidente